

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos Municípios da Zona da Mata Mineira: Um Exercício de Avaliação Qualitativa

Resumo

O presente artigo tem como objetivo avaliar a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em alguns municípios da Zona da Mata Mineira. Este exercício possibilitou a identificação de pontos de divergência em relação ao preconizado pelo Governo Federal no processo de formulação da política, além de servir como ferramenta para subsidiar o planejamento de novos projetos. Esta é uma importante contribuição deste trabalho para a literatura e para a prática, uma vez que a avaliação de políticas públicas ainda se encontra em um estado incipiente em nosso país. Por meio de uma abordagem qualitativa, os dados foram analisados por meio da Análise de Conteúdo, técnica que permite uma melhor compreensão do tema, além de extrair os aspectos mais relevantes para o trabalho. Com a avaliação da implementação do PETI, foi possível verificar até que ponto o programa desenvolvido nas cidades selecionadas alcançou os objetivos definidos pela política. A seleção dos municípios foi feita de forma a que cada sub-região da Zona da Mata fosse representada por uma cidade. Este trabalho pretende ser um precursor no processo de avaliação de políticas públicas sociais, e que assim, haja por parte do Governo Federal maior preocupação com a avaliação, uma vez que esta ferramenta assume um papel de extrema importância no que diz respeito à mensuração do desempenho do programa e controle dos gastos públicos.

1. Introdução

O poder público é tido como o principal agente responsável pelo desenvolvimento nacional; pelo combate à desigualdade econômica e social e na distribuição dos direitos sociais aos cidadãos. O Governo atende as demandas sociais por meio das políticas públicas, um conjunto de procedimentos destinados à sociedade em geral por meio de recursos públicos (PEDONE, 1986), que influenciam a população como um todo. A fim de suprir as necessidades sociais encontradas em toda a extensão do território brasileiro, o Governo direciona os recursos públicos em programas e projetos sociais.

Em decorrência da grande disparidade econômica brasileira, do alto índice de famílias de baixa renda, altos índices de pobreza e fome, os projetos sociais são de grande importância e geram impactos positivos para a população quando geridos com eficiência. Entretanto, é percebido que alguns programas voltados para atender as necessidades sociais não atingem os resultados preconizados pelo Governo. Tal fato pode ser resultado da falta de monitoramento e avaliação dos programas após seu processo de implementação.

Cotta (1998) afirma que apesar da crescente exigência por parte da sociedade para que o Estado apresente maior eficiência e transparência na utilização dos fundos públicos, a avaliação de programas sociais ainda não foi incorporada ao cotidiano da administração pública, sendo ainda bastante incipiente, se apresentando de forma assimétrica e pouco sistemática entre os diferentes tipos de políticas sociais (CASTRO, 1989). Essa avaliação, quando executada de modo eficiente, se torna um meio de controle dos gastos público, visto que se for detectado que um programa não atende ao seu objetivo, este pode ser alterado ou mesmo encerrado e substituído por outro que melhor atenda ao esperado, de forma mais eficiente e menos dispendiosa.

A Zona da Mata Mineira não é uma exceção no que diz respeito à preocupação com a avaliação de programas públicos, uma vez que não existe uma política de avaliação sistemática destas ações. Em relação à política social da região, somente em 2005 foi desenvolvido um trabalho com foco específico na avaliação da implementação do PETI no município de Viçosa. Neste trabalho, foi detectado que os resultados obtidos localmente eram demasiadamente aquém dos preconizados pelo Governo Federal (ZANI & GOMES, 2006).

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo avaliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em seis municípios da Zona da Mata Mineira, cada um representando uma microrregião da Zona da Mata. Espera-se que os dados dessa pesquisa possibilitem aos agentes envolvidos com o programa, a identificação de pontos de divergência em relação ao preconizado pelo Governo Federal, além de embasar e subsidiar o planejamento de novos programas.

A estrutura do artigo foi organizada em seis seções para melhor entendimento. Além da introdução, tem-se na segunda seção o referencial teórico, que trata o tema avaliação de políticas e programas públicos sociais, além de contextualizar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Na terceira seção os procedimentos metodológicos são delineados. Na quarta são apresentados os casos estudados. Na quinta, são discutidos e analisados os resultados da pesquisa e, na sexta e última seção, as conclusões e contribuições da pesquisa são discutidas.

A principal contribuição teórica deste trabalho reside na preocupação com o processo de avaliação de projetos de política pública, mais especificamente de política social, para que os programas e projetos tenham maiores chances de êxito e continuidade, evitando gastos desnecessários para o governo e para a sociedade. Além disso, espera-se que a análise possa fornecer subsídios para a revitalização e para o planejamento de novos projetos com as mesmas características e mesmo porte. Nesse contexto é que surge o problema desse trabalho: Até que ponto o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil desenvolvidos nas cidades da Zona da Mata mineira alcançou seus objetivos?

2. Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas

Em um ambiente em que o Estado intervém na dinâmica econômica e social, as políticas públicas são desenvolvidas com o objetivo de minimizar os efeitos negativos do desenvolvimento do país (Escola do Governo-UFRN, 2005). Esses efeitos se manifestam nas mais diversas áreas, como na social, econômica, política, saúde, entre outras.

Com o intuito de conceituar políticas públicas, há na literatura diversas abordagens, não existindo, entretanto, uma única nem melhor definição. Segundo Gomes (1996) política pública pode ser vista como uma ação do Estado, intervindo na sociedade, a partir de uma demanda identificada, ou ainda, como uma resposta a demandas sociais, sendo que esta resposta deve ter uma continuidade planejada. Por outro lado, Rua (1997) define política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações. Assim, políticas públicas pode ser vista como ação do Governo para suprir as demandas identificadas, além de garantir aos cidadãos os direitos que lhes são assegurados em lei. Deve-se ressaltar, por outro lado, que essas ações do Estado muitas vezes são orientadas por interesses particulares dos governantes ou partidárias, deixando em segundo plano as reais necessidades da sociedade.

Antes de iniciar o processo de formulação de políticas públicas, é necessário que se faça uma análise das instituições políticas, de suas inter-relações, e de seu conteúdo como um todo, para que assim, possa dar início ao processo de formulação e implementação de uma política eficaz. Essa análise prévia é denominada de análise de políticas públicas (*public policy analysis*). O termo *policy* refere-se aos conteúdos concretos, isto é, à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas (FREY, 2000), sendo assim, os resultados da política pública. Mesmo entrelaçadas e se influenciando mutuamente, *policy* não se confunde com *politics*, pois este último compreende o conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores (RUA, 1997). Em outras palavras, *politics* é o processo político em si, que frequentemente tem caráter

conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição (FREY, 2000).

Ainda segundo Frey (2000), um elemento fundamental na abordagem da *policy analysis* é o ciclo político (*policy cycle*), visto que os processos políticos são constituídos de várias etapas, desde sua elaboração até a avaliação, passando por um processo de evolução. Dessa forma, o modelo *policy cycle* diferencia todas as fases do processo político em uma seqüência dinâmica e temporal.

2.2 Policy Cicle (Ciclo Político)

O processo de formulação de políticas públicas passa por várias fases. Este se inicia na identificação de algum problema ou na prevenção de alguma situação futura. Após ser identificado, se inicia a fase *agenda setting*. Para Viana (1996), a agenda é o espaço de constituição da lista de problemas ou de assuntos que chamam a atenção do Governo e dos cidadãos. Dessa forma, são decididas quais atividades serão realmente incluídas na política atual. Segundo Zani e Gomes (2006), com o objetivo de decidir quais ações serão priorizadas, dois exercícios deverão ser feitos: primeiro: avaliação preliminar sobre custos e benefícios das várias opções disponíveis de ações; segundo: avaliação das chances do tema ou projeto se impor na arena política.

A terceira etapa do processo é a formulação dos programas por meio de vários processos de tomada de decisão, a escolha da alternativa mais apropriada de ação, além da definição dos recursos necessários e o horizonte temporal. Esta fase é geralmente marcada por um ambiente político de conflitos de poder, visto que os projetos dos atores mais influentes no cenário político, geralmente se sobrepõe aos demais. Na quarta etapa está inserido o processo de implementação da política escolhida na fase anterior. Para Silva e Melo (2000) a implementação corresponde à execução de atividades que permitem que ações sejam implementadas com vistas à obtenção de metas definidas no processo de formulação das políticas. Compreende-se então, em um conjunto de ações para fazer uma política sair do papel (RUA, 1997). Por último, a quinta etapa do *policy cycle* é a avaliação da política implementada. Para Gomes (1996), avaliação de políticas públicas é a mensuração do impacto efetivo da política e a gerência propriamente dita da política, através de ajustes resultantes de cada avaliação. Dependendo dos resultados obtidos pela política, pode haver modificação ou suspensão do programa, ou em alguns casos, até mesmo a substituição por outro programa que atenda melhor às necessidades.

Rua (1997) ressalta que o controle por meio da avaliação não deve ser realizado exclusivamente no fim do *policy cycle*. A avaliação deve acompanhar as diversas fases do processo político de modo a possibilitar adaptações e reformulações permanentes.

2.3 Avaliação de Políticas e Programas Públicos

A importância e a preocupação com os resultados obtidos após a implantação, aliados às profundas transformações, tanto da sociedade quanto do próprio Estado, a partir da década de 1980, estão fazendo com que o interesse pela avaliação de políticas públicas aumente se comparado com o histórico da administração pública brasileira, em que não havia a preocupação em avaliar programas (CUNHA, 2006). A avaliação de políticas e programas assume então, um papel de extrema importância no que diz respeito ao desempenho, identificando problemas e ameaças, além de potencializar possíveis oportunidades para o crescimento do programa.

Cohen e Franco (1998) conceituam avaliação como uma atividade que tem como objetivo maximizar a eficácia dos programas na obtenção de seus fins e a eficiência na alocação de recursos para a consecução dos mesmos. Para Wholey (apud FRASSON, 2001), além dos conceitos de eficiência e eficácia, deve-se levar em consideração a efetividade, que diz respeito à capacidade do programa atingir os resultados pretendidos. Doherty e Horne (2002), ainda consideram o conceito da *accountability*, que na administração pública, tem por

objetivo prevenir possíveis fraudes e assegurar que os recursos sejam usados da maneira devida.

Faria (2005) afirma que a avaliação foi institucionalizada, tendo como característica predominante o seu desenho *top-down*, como consequência da expansão sem precedentes do gasto público, da falta de conhecimento acerca do impacto da ação governamental, da busca de um maior controle sobre os agentes implementadores e da tentativa de superar o problema do *déficit* de compreensão acerca desses processos e de seu impacto.

Existem diversos modos de executar a avaliação de políticas públicas. Quanto ao momento em que se realiza, ela se divide em antes da implementação (*ex-ante*); durante seu desenvolvimento (monitoramento); e depois da execução (*ex-post*). No que se refere à função da avaliação, ela se subdivide em avaliação de metas, que mede o grau de êxito que o programa atingiu em relação ao previamente estabelecido; avaliação de impacto ou somativa, que têm como intenção determinar até que ponto a política atingiu seus objetivos; e a avaliação de processos ou formativa, que busca o aprimoramento e monitoramento do programa durante sua execução.

Em relação à procedência dos atores da avaliação, esta pode ser externa, onde os avaliadores não pertencem à política; interna, em que os avaliadores são vinculados; na mista os atores são tanto externos quanto internos; e por último a avaliação participativa ou auto-avaliação, que é realizada pelas próprias pessoas executoras do projeto (CUNHA, 2006).

Neste estudo, buscou-se avaliar a eficiência de uma política pública social, especificamente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Ou seja, avaliar se os objetivos do programa foram alcançados com a utilização dos recursos a ele destinados. Nesse caso, o critério de avaliação mais adequado para tal exercício foi o de impacto. Vale ressaltar que a avaliação de impacto ou avaliação somativa ocorre depois da execução do programa, ou seja, avaliação *ex-post*, de modo a avaliar o real impacto do programa em si.

2.3 Políticas públicas sociais no Brasil

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais. (HÖFLING, 2001, p. 31)

De acordo com Zani e Gomes (2006), as políticas sociais do Brasil começaram a mudar a partir de 1930. Antes desta data, as políticas sociais eram marcadas pela caridade e filantropia de organizações sem fins lucrativos e da Igreja, tanto na área social, quanto na saúde e educação. A partir de 1930, a consolidação da industrialização e maior intervenção do Estado na sociedade propiciaram o aumento significativo da prestação direta de serviços públicos nas áreas de educação, saúde, cultura e assistência social.

Em 1988, a nova Constituição Federal propiciou uma mudança no contorno da política pública social no Brasil, ao garantir direitos e condições dignas de vida no que tange à saúde, previdência e assistência social por meio de um conjunto integrado de ações da seguridade social. Atualmente, o Governo executa suas políticas públicas sociais por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social.

2.4 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Criado em 1996 pelo Governo Federal, e gerido pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) visa retirar crianças e adolescentes entre 7 a 16 anos incompletos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, priorizando aquelas que vivem em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo. Possibilitando o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; além de proporcionar apoio e

orientação às famílias beneficiadas por meio de ações sócio-educativas e projetos de geração de trabalho e renda como oficinas e cursos profissionalizantes e semi-profissionalizantes. Para alcançar tal objetivo, o programa oferece ajuda financeira (no valor de R\$40,00 aos que se enquadram no PETI urbano e R\$25,00 para o PETI rural) à família da criança que, em contrapartida, deve estar matriculada em uma instituição de ensino, e freqüentar, pelo menos, 85% da carga horária mensal exigida. Além disso, o menor deve participar regularmente das atividades da Jornada Ampliada oferecida pelo projeto em turno oposto ao escolar.

A Jornada Ampliada é o diferencial deste programa dentre os demais realizados pelo Governo, visto que essa atividade objetiva enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico por meio de atividades artísticas, esportivas, aprendizagem, alimentação, além de reforçar as atividades aprendidas na escola por meio do reforço escolar diário. Por ser uma atividade diária e no período complementar à escola, a Jornada Ampliada torna uma maneira efetiva de combater o trabalho infantil no tempo livre da criança e adolescente.

Uma das exigências para implantação do programa no município é o estabelecimento da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, formada por membros do governo, da sociedade civil, Conselhos, Ministério Público, Juizados, entre outras instituições que atuam na área de proteção à criança e ao adolescente. Esta Comissão tem caráter consultivo e propositivo, com finalidade de coordenar, apoiar, acompanhar as ações do PETI. Além dessa exigência, o programa ainda deve oferecer transporte para os alunos se locomoverem até a Jornada Ampliada, além de interagir com as escolas de modo que o reforço escolar complemente às atividades escolares, permitindo que o trabalho realizado aumente o desempenho do aluno. Depois de implementado, o programa não pode ser interrompido no período de férias escolares. As atividades da Jornada Ampliada não podem oferecer cursos profissionalizantes ou semi-profissionalizantes para os alunos, e devem contar com monitores para o reforço escolar, professores de atividades recreativas, assistente social, psicólogo e pedagogo à disposição.

O PETI é financiado por duas esferas de governo – União e municípios. As ações passíveis de financiamento pela União se destinam à concessão da Bolsa Criança Cidadã, à manutenção da Jornada Ampliada e às ações de promoção da geração de trabalho e renda para as famílias. O papel do município é selecionar, capacitar e contratar monitores que trabalharão com os alunos na Jornada Ampliada; estruturar espaços físicos, tais como quadras esportivas e bibliotecas para execução da Jornada Ampliada e disponibilizar meios de transporte para as crianças e adolescentes.

Em 2005, foi regulamentada a união dos programas sociais PETI e Bolsa Família (PBF) com o objetivo de racionalizar a gestão destes, agilizar o processo de transferência de renda às famílias cadastradas, universalizar o acesso de crianças e adolescentes às ações sócio-educativas, além de evitar possíveis sobreposições de esforços e de pagamentos - uma vez que há vários casos de famílias cadastradas em ambos os programas - e o desperdício de recursos públicos. Assim, buscou-se através da integração, solucionar questões como a duplicidade e a concorrência entre os programas, de forma a proporcionar um melhor atendimento às crianças e adolescentes inseridos no trabalho precoce.

Deve-se ressaltar que, apesar da integração do PETI e PBF, a proposta é manter sua especificidade, foco e propósitos originais, possuindo, adicionalmente, a possibilidade de serem potencializados e universalizados.

3. Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho se classifica como exploratório e descritivo quanto aos fins e bibliográfico, documental, de campo, estudos de casos múltiplos e *ex-post facto* quanto aos meios (VERGARA, 2005). A natureza exploratória refere-se à escassez de conhecimento acumulado e sistematizado sobre o assunto discorrido no referencial teórico. Descritiva, pois

este trabalho traça características acerca de políticas públicas sociais, mais especificamente o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica através de levantamentos em artigos, revistas e sítios da internet com o objetivo de atualizar o estado da arte sobre o tema. Na pesquisa também foram utilizados documentos desenvolvidos pelas Prefeituras Municipais e pelas respectivas Secretarias de Assistência Social. No trabalho de campo, os dados foram coletados através de entrevistas semi estruturadas com os responsáveis pelo programa.

Como estratégia de coleta de dados, estudos de caso múltiplos foram realizados com municípios da Zona da Mata Mineira para gerar conhecimento acerca das especificidades do PETI. De acordo com Babbie (2005), o estudo de caso permite coletar e examinar o máximo de dados possíveis sobre um determinado tema, descrevendo de forma mais abrangente a comunidade e seus atores, tentando determinar as inter-relações lógicas de seus vários componentes. Por fim, esta pesquisa é considerada como *ex-post facto* uma vez que este trabalho foi iniciado após a implementação do programa nos municípios.

O tratamento dos dados nesta pesquisa é de natureza qualitativa. Para Neves (1996), a pesquisa qualitativa obtém dados descritivos mediante ao contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto de estudo, além do pesquisador freqüentemente procurar entender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e, a neste contexto, interpretar o fenômeno estudado. Para Goldenberg (1997, p.32), “na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representação numérica, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição ou de uma trajetória”, no caso estudado, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

3.1 Definição amostral e unidade de análise

Para que este estudo de fato aprofundasse a compreensão do processo de implementação do PETI, optou-se por eleger uma cidade de cada microrregião da Zona da Mata mineira. A cidade de Viçosa foi excluída em função de já ter sido estudada em uma pesquisa anterior (ZANI & GOMES, 2006). A Zona da Mata conta atualmente com sete microrregiões: Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, Ubá e Viçosa. Foram feitas pesquisas bibliográfica e documental para se ter conhecimento de quais cidades já haviam implementado o programa. Foi verificado que cada microrregião conta apenas com um município que executa ou já executou o programa, com exceção da microrregião de Juiz de Fora, que além dessa cidade, o município de Santos Dumont também já havia implementado o programa. Assim, foi selecionado o município de Santos Dumont, pelo fato da Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora não poder disponibilizar as informações necessárias exigidas à época da coleta de dados. Desta forma, as cidades selecionadas foram: Rosário da Limeira, microrregião de Muriaé; Santos Dumont, microrregião de Juiz de Fora; Cataguases, microrregião de Cataguases; Manhuaçu, microrregião de Manhuaçu; Ponte Nova, microrregião de Ponte Nova e Ubá, microrregião de Ubá.

Os sujeitos de pesquisa são os agentes envolvidos diretamente com o programa em cada município. Foram entrevistados as Secretárias Municipais de Assistência Social, os coordenadores, assistentes sociais, integrantes da Comissão, monitoras do programa, além de funcionários das Prefeituras envolvidos de alguma forma com o PETI.

3.2 Instrumentos de coleta e análise de dados

Após a seleção dos municípios, a primeira fase da coleta de dados foi realizada através de entrevistas semi-estruturadas, visando a obtenção de informações sobre a implantação, a qualidade e os resultados do programa. A entrevista semi-estruturada parece ser a mais adequada neste trabalho pelo fato dela possibilitar a captação de dados objetivos e subjetivos de um número considerável de atores envolvidos em localidades diferentes.

Frente ao grande volume de dados que usualmente resultam de uma pesquisa qualitativa, é preciso sistematizar as informações para facilitar a análise. Os dados foram analisados através da Análise de Conteúdo, que, segundo Bryman (2005), é uma técnica que procura, com o auxílio de códigos, identificar em um texto os padrões de comportamento repetitivos, aptos a serem generalizados como comuns ao pensamento de todos os atores entrevistados. As entrevistas foram gravadas com autorização e transcritas no *software* Microsoft Word, para que a análise de conteúdo pudesse ser realizada a partir do *software* QSR© N6. Este *software* auxiliou os pesquisadores a lidar com dados não numéricos e não estruturados, uma vez que permitiu a criação de categorias, codificação, controle, além de filtrar os dados a fim de atingir o objetivo deste trabalho.

4. Resultados da Pesquisa

As primeiras ações dos municípios visando à implementação do PETI foi o envio de um prévio programa de atividades, o número de vagas desejadas e a classificação do programa, como Rural ou Urbano, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Quando aceito, o MDS pode aprovar a quantidade de vagas solicitadas, ou uma quantidade inferior, dependendo da situação e porte da cidade. Após ser aceito, o município inicia a fase de implantação do programa.

	Santos Dumont	Cataguases	Manhuaçu	Ponte Nova	Rosário da Limeira	Ubá
Início	2002	2002	2002	2006	2002	2000
Classificação	Urbano	Urbano	Rural	Urbano	Urbano	Urbano
Seleção das famílias	Conselho Tutelar, solicitação da família e escola	Responsáveis não têm essa informação	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	Renda	Renda
Número de beneficiados	80	45	50	90	58	200
Crítérios de permanência	75% de frequência	85% de frequência	75% de frequência	75% de frequência	85% de frequência	75% de frequência
Ocorrência de desligamento por não cumprimento dos critérios de permanência	Não	Não. Somente bloqueio mensal da bolsa	Sim	Não	Sim	Não
Oficina profissionalizante para os alunos	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Oficina profissionalizante para os pais	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Valor da bolsa	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00
Reforço escolar	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Comissão	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Financiamento dos gastos	Governo e prefeitura	Governo, prefeitura, secretarias de Educação e Assistência Social	Governo e prefeitura	Governo, prefeitura e escola	Governo e prefeitura	Governo e prefeitura
Transporte	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
Férias	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
Integração com a escola	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
Participantes da	Alunos do	Alunos do	Alunos do	Alunos do	Alunos do	Alunos do

Jornada Ampliada	PETI	PETI	PETI, crianças enviadas pelo Conselho Tutelar e Ministério do Trabalho	PETI e da escola	PETI e crianças da comunidade	PETI
-------------------------	------	------	--	------------------	-------------------------------	------

Quadro 01: Informações Básicas Sobre o PETI nas Cidades Pesquisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

O quadro 01 anteriormente apresentado, traz as principais características observadas acerca da implementação do PETI nas seis cidades pesquisadas, as quais serão melhor discutidas a seguir.

4.1 Apresentação dos Casos Estudados

4.1.1 Santos Dumont

Quando implementado, o programa foi apreciado com trinta vagas para crianças e adolescentes, e em meados de 2003 a cidade foi contemplada com mais cinquenta vagas. Segundo a coordenadora do programa, a integração do PETI com o Programa Bolsa Família não acarretou em nenhuma mudança na gestão ou nas atividades do programa. A única mudança positiva ocorrida foi no âmbito financeiro, uma vez que após a integração o valor máximo recebido por cada família aumentou para R\$ 125,00, quando são cadastrados cinco filhos por núcleo familiar. Por isso, a coordenadora defende a integração dos programas.

Os casos de desligamento ocorrem, em sua maioria, quando os alunos alcançam a idade máxima permitida (16 anos); o tempo de permanência no programa, em casos de mudanças da família para outra cidade; ou quando os pais do beneficiado ingressam no mercado de trabalho. Em Santos Dumont não existe nenhum tipo de oficinas profissionalizantes para os alunos. Entretanto, quando o adolescente alcança a idade limite, os responsáveis pelo programa procuram encaminhá-los a diversos cursos profissionalizantes ou semi-profissionalizantes a fim de proporcionar ao aluno maiores chances de ingressar no mercado de trabalho, já que depois que o adolescente é desvinculado do programa, ele fica completamente desamparado. Porém essa é uma ação isolada, nem todos os alunos conseguem vagas nesses cursos.

Também não existe nenhum tipo de trabalho com as famílias no que se diz respeito a geração de renda, como por exemplo, oficinas e cursos profissionalizantes. O que ocorre esporadicamente é a inserção de alguns pais em cursos da prefeitura por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Segundo a secretária, as oficinas não surtiriam efeito no município, uma vez que 99% dos pais têm emprego, sendo este formal ou não. No entanto, foi relatado pela monitora do PETI que a grande maioria dos pais é desempregada, tem problemas de alcoolismo e, em alguns em alguns casos, também há problemas com drogas. Em relação ao envolvimento dos pais no programa, eles são participativos, comparecem às reuniões sempre que solicitados, e quando não vão, sempre esclarecem o motivo da falta e procuram se informar posteriormente o assunto da reunião e o desempenho do filho.

Assim como o salário dos monitores e dos demais professores, a maior parte dos gastos é financiada pela Prefeitura Municipal. A verba enviada pelo Governo por criança cadastrada não é o suficiente para arcar com todos os gastos do programa, ficando a cargo da Prefeitura Municipal então, financiar a maior parte das despesas.

Mesmo contrariando as diretrizes do programa, os assistidos têm férias no fim do ano por praticamente um mês, período esse em que os monitores e professores estão de férias. Os alunos contam com monitores de reforço escolar diário, todos com ensino superior completo, e professores de arte, educação física e capoeira. O reforço escolar oferecido pela Jornada Ampliada, segundo relatado nas entrevistas, tem melhorado o rendimento do aluno na escola.

O programa também conta com pedagogo e psicólogo, porém eles são contratados pela Secretaria de Educação, só prestando serviços à Secretaria de Assistência Social e ao PETI quando solicitado.

A Comissão em Santos Dumont é formada por membros do Ministério Público, do Conselho Tutelar, da sociedade civil e pelo Conselho da Criança e do Adolescente, e segundo relatado, suas ações têm muito entrosamento com o programa. As reuniões são mensais, e sempre que necessário os membros se reúnem para resolver algum problema relacionado com os alunos ou com a gestão do programa.

4.1.2 Cataguases

Na administração municipal de 2001-2004, o então coordenador do programa não deixou nenhum trabalho onde houvesse possibilidade de dar continuidade, uma vez que não havia crianças efetivamente cadastradas, além de o programa ter passado por uma intervenção judicial e de prestação de contas, pois, segundo a atual coordenadora, as contas estavam “mal explicadas”. Quando a administração 2005-2008 assumiu o programa, todo o trabalho foi refeito, desde a aprovação do projeto até o cadastro dos beneficiados. No início eram aproximadamente cento e cinquenta crianças cadastradas, depois houve um aumento para duzentos e trinta. Hoje o programa contempla cem crianças, pois segundo relatado, não há no município um número expressivo de crianças envolvidas com o trabalho que justifique um número maior de vagas.

Observou-se que Cataguases antecipou a integração oficial do programa Bolsa Família com o PETI. Desde 2002, já havia um trabalho unificado com o PBF e até com outros programas, fazendo com que a integração oficial de ambos não apresentasse praticamente nenhum impacto no município. Para a coordenadora, o objetivo dos programas é o mesmo, não justificando assim, que eles sejam executados separadamente. Desde a unificação dos programas, são aproximadamente 1.200 crianças atendidas. Dessas, somente cem estão cadastradas no PETI.

Em decorrência do grande número de atendidos, a Jornada Ampliada não tem um local próprio de funcionamento, ela é realizada em todas as escolas municipais e estaduais, totalizando trinta e três. Por conta do grande número de escolas que sediam a Jornada, não há um padrão de atividades realizadas, nem um planejamento de atividades que elas devem seguir. Em algumas escolas a Jornada Ampliada é diária, já em outras, ela ocorre apenas três vezes por semana, dependendo sempre da disponibilidade de espaço. Também não há um cronograma padrão de atividades, em algumas escolas a duração da Jornada é de apenas uma hora e meia. Segundo a coordenadora do programa, essas disparidades é consequência da diferente realidade, da condição financeira de cada escola, e do número insuficiente de profissionais contratados.

Na Jornada participam alunos do PETI, do Bolsa Família e crianças que não estão inseridas em nenhum programa, porém estão matriculadas na escola. Em Cataguases não são todos os cadastrados no PETI que participam das atividades, participam apenas aqueles que não têm um bom rendimento escolar e que necessitam do reforço. Os alunos que apresentam um bom rendimento escolar participam somente das atividades recreativas e de esportes.

As crianças do programa não contam com transporte para o descolamento até a Jornada, pois, segundo a coordenadora, as escolas em que são sediadas a Jornada não são concentrada apenas em um local, além do fato da escola atender crianças de comunidades específicas, por bairro. Ainda de acordo com a coordenadora, o fato de a Jornada Ampliada acontecer nas escolas faz com que as atividades oferecidas sejam voltadas para suprir as necessidades da criança em sala de aula. A interação entre o professor regente com o monitor e o pedagogo facilita o trabalho, além de resultar em um melhor acompanhamento do progresso do aluno.

Em relação às atividades com os pais, em 2007, o Bolsa Família iniciou um trabalho de oficinas profissionalizantes para as famílias em parceria com as escolas, que faziam a seleção dos pais. Os cursos tiveram um bom aproveitamento, e atualmente, a maior parte dos inscritos está empregada. Além dessas oficinas, a Secretaria de Assistência Social por meio do CRAS (Centro de referência em Assistência Social), oferece outros tipos de oficinas e cursos que se estende a toda sociedade, sem nenhuma condicionalidade ou pré requisito, atendendo assim, não só as famílias beneficiadas pelo PETI e pelo Bolsa Família.

Em relação aos recursos do Governo destinados ao programa, a coordenadora afirmou que eles não são suficientes para suprir todos os gastos. Uma explicação para a falta de recurso é que o Governo Federal encaminha a verba referente ao número de alunos cadastrados no PETI, que, em Cataguases, é inferior ao total de alunos que participam das atividades da Jornada Ampliada. Sendo assim, a Prefeitura Municipal financia quase que a totalidade dos gastos das atividades da Jornada. Uma parcela menor dos gastos é custeada pela Secretaria de Educação e de Assistência Social.

Em entrevista posterior com a secretária municipal de assistência social, foi relatado que no início da gestão 2005-2008, foi feita a opção de unir a coordenação do programa Bolsa Família e do PETI por acreditar que o objetivo dos dois programas era o mesmo, evitando assim, gastos extras em atividades similares. Entretanto, a secretária se diz consciente que as atividades dos dois programas têm que ser trabalhada separadamente e que já está sendo providenciada essa separação. No início da gestão, a Secretaria de Assistência Social não tinha conhecimento acumulado do PETI e de seus objetivos, pois na gestão anterior o trabalho não era feito da maneira preconizada pelo Governo, além de não haver nenhum tipo de informação em documentos sobre como o programa era realizado.

Em junho de 2008, para uma averiguação se o que a secretária informou realmente havia ocorrido, foi feita uma nova entrevista. Desde março de 2008 houve a separação dos dois programas. Com essa separação, o número de beneficiados passou de 100 para 45. Segundo a nova coordenadora, o Governo Federal foi quem avaliou em qual programa cada criança iria se enquadrar, Bolsa Família ou PETI.

Atualmente, as atividades da Jornada estão sendo executadas separadas dos demais programas. Para os pais, as atividades de geração de renda ainda serão de responsabilidade do CRAS. A nova coordenadora do programa não tem informações se as atividades anteriores ainda ocorrem nas escolas municipais e estaduais do município.

4.1.3 Manhuaçu

Em 2002, quando o programa foi implementado, mesmo o município tendo solicitado cento e cinquenta vagas para o Governo Federal, foram aprovadas somente cinquenta. Segundo a secretária municipal de assistência social e o ex-coordenador do programa, a maior parte dos beneficiados do município apresenta problemas comportamentais. Para eles, esses problemas podem estar atrelados a uma falta de base familiar ou pelo fato de alguns serem enviados pelo Conselho Tutelar.

Ainda segundo o ex-coordenador, o baixo interesse e a baixa frequência dos alunos na Jornada Ampliada pode ser justificada pelo valor da bolsa ser bastante aquém à quantia recebida pelos alunos quando eles trabalhavam. Por isso, muitos preferem permanecer no trabalho e receber uma quantia mais motivadora. Ele ainda comenta que a integração do PETI com o Bolsa Família não afetou em nada o programa, pois a gestão e as atividades não sofreram alterações após a junção dos programas sociais.

A baixa quantidade de funcionários contratados é resultado da restrição de recursos que o programa enfrenta. Para não deixar os alunos sem as aulas recreativas, foi feito um rodízio de professores que atendem a maior parte dos programas da Prefeitura. O trabalho executado pelas monitoras não segue um padrão rígido e não há planejamento das atividades a

serem executadas, uma vez que os alunos não contam com o reforço escolar. Dessa forma, as atividades executadas na Jornada são, em sua totalidade, recreativas.

A interação das famílias com o programa e com a Secretaria de Assistência Social é feita através de reuniões com os pais, conversas em particular quando o aluno ou a família apresenta algum problema atípico ou por meio de visitas residenciais. Em Manhauçu, o PETI é voltado exclusivamente para as crianças, não havendo nenhuma atividade de geração de renda para os pais. Entretanto, a Secretaria de Assistência Social, por meio do CRAS, pretende desenvolver alguns cursos profissionalizantes voltados para a população em geral.

Os recursos recebidos pelo Governo Federal para a manutenção do programa cobrem somente uma pequena parte dos gastos. A Prefeitura Municipal arca com a maior parte, tanto na contratação de funcionários, quanto nas despesas com materiais, alimentação e uniformes. Quando o aluno é desligado do programa, com dezesseis anos incompletos, ele é diretamente encaminhado para o Agente Jovem. Esse programa o visa à preparação do adolescente para o primeiro emprego, além de oferecer atividades esportivas e de lazer, aulas e palestras sobre temas diferenciados.

Foi relatado ainda que a população local tem uma postura preconceituosa em relação ao PETI e aos alunos. O programa é mal visto pela comunidade, e os alunos são sempre identificados como agentes de situações ilícitas, mesmo que estes não estejam envolvidos. Desta forma, observou-se que não existe incentivo e apoio da comunidade para a continuidade do programa.

4.1.4 Ponte Nova

Quando implementado, o PETI de Ponte Nova foi contemplado com 120 vagas para as crianças e adolescentes do município. Com a união do PETI com o Bolsa Família, as famílias puderam optar em qual programa seus filhos permaneceriam. Assim, a escolha mais frequente foi o programa de maior valor, o Bolsa Família. Além desse fator, a mudança de cidade de algumas famílias, e o esquecimento de fazer o recadastro anual por parte dos pais, fizeram com que o número de beneficiados diminuísse para noventa.

O trabalho feito com as famílias por meio de ações sócio-educativas e geração de renda, representado principalmente pelas oficinas, é de responsabilidade exclusiva do CRAS. Essas atividades não têm nenhum vínculo efetivo com o PETI, elas são voltadas para a comunidade em geral e não há nenhuma condicionalidade para participar.

No primeiro ano de atividade, em 2006, o programa funcionava em um espaço da Prefeitura em que a estrutura não era adequada para as atividades dos alunos. Em 2007, o objetivo inicial era reformar o local, entretanto, para tal reforma seria necessário um grande investimento, além da burocracia para a Prefeitura atender ao pedido. Nesse período de reforma, as atividades teriam que ser transferidas de lugar para que os alunos não ficassem sem a Jornada Ampliada.

Ao procurar um local provisório para as atividades, surgiu o interesse por uma escola municipal que não tinha demanda suficiente de alunos em relação a sua estrutura. Antes mesmo da mudança, a escola, a Secretaria de Assistência Social, junto com as famílias decidiram transferir definitivamente a Jornada para a escola, economizando dinheiro público que seria gasto para a reforma, além de aproveitar a infra-estrutura da escola. Com essa mudança, todos os cadastrados do programa se matricularam nessa escola, passando a estudar na parte da manhã, e na parte da tarde aconteceria a Jornada Ampliada.

Segundo a assistente social, existe uma ligação direta entre os professores e os monitores, para que todo o trabalho realizado na Jornada e em sala de aula seja complementar, tendo assim, resultados mais eficazes. Quando o aluno completa quatorze anos, o PETI oferece atividades específicas, voltadas para o mercado de trabalho. Aos dezesseis, eles

iniciam um curso profissionalizante, para que assim, eles possam ser inseridos no mercado de trabalho com mais facilidade.

Todas as despesas do programa são financiadas com o recurso que a Secretaria recebe do Governo, pela Prefeitura e pela escola que sedia a Jornada Ampliada. Entretanto, a Prefeitura arca com a maior parte das despesas. Com esses recursos, os alunos recebem material escolar, didático e esportivo, reforço alimentar e transporte.

4.1.5 Rosário da Limeira

Desde o início do programa, em 2002, o município foi contemplado com cem vagas, porém, depois da união com o programa Bolsa Família, muitas famílias optaram por este último, não havendo assim, segundo a coordenadora do programa, uma demanda de cem alunos. Atualmente, somente cinquenta e oito vagas são preenchidas. Entretanto, pelo fato do programa Bolsa Família não dispor de atividades recreativas, além de os alunos cadastrados, o PETI recebe algumas crianças da comunidade para fazer atividades recreativas como esporte e artes. Ao todo, o programa atende cerca de setenta alunos. Para a coordenadora, tanto as famílias como os próprios alunos preferem o Bolsa Família, visto que o valor da bolsa é maior e que este programa não exige que o aluno frequente atividades como a Jornada Ampliada, não havendo a obrigatoriedade da frequência diária nas atividades.

Todas as atividades oferecidas pelo PETI são recreativas, não há reforço escolar. Quando os alunos não estão em atividades recreativas, por falta de monitor, quem coordena as atividades é a própria coordenadora do programa. Em decorrência dessa falta de reforço escolar, não há nenhum planejamento formal das atividades a serem trabalhadas com os alunos. Todo o trabalho do programa é focado nos alunos, não havendo nenhuma atividade de geração de renda para os pais. As atividades da Jornada não são suspensas em período de férias escolares, mas a frequência é um pouco menor. Quando os pais comunicam e justificam a ausência da criança, a bolsa não é suspensa.

Quando o programa necessita de assistente social e psicólogo, recorre-se aos profissionais da Secretaria de Assistência Social, pois em função da falta de recursos, o programa não tem condições de contratar esses profissionais. Quando é necessário um pedagogo, o programa busca apoio na cidade de Muriaé, próxima a Rosário da Limeira, pois nem a Secretaria de Assistência Social nem a Prefeitura dispõem desse profissional.

Os gastos do programa são financiados pelo Governo Federal, e pela Prefeitura. Assim como nos demais municípios, a maior parte dos gastos, como a contratação de profissionais, alimentação, uniforme, materiais recreativos, fica por conta da Prefeitura Municipal.

Todos os alunos inseridos no PETI provêm de uma única escola, no entanto, não há nenhum tipo de interação entre a escola e o programa ou ainda entre monitores e professores. Todas as atividades são feitas separadamente. Segundo a coordenadora, a maioria das famílias é consciente do trabalho do PETI e do crescimento da criança após a inserção no programa. Entretanto, há alguns pais que não dão valor para as atividades, vêm o programa como uma forma de obter dinheiro e não interagem nem participam de nenhuma forma do programa. A maior parte dos alunos do PETI apresenta algum tipo de problema, seja de comportamento, de rendimento escolar ou maus tratos em casa. Conforme relatado, grande parte dos problemas provém da falta de uma boa base familiar.

A única diferença notada após a integração do PETI com o Bolsa Família é que tanto o pagamento do Bolsa Família quanto o do PETI chega às famílias pelo mesmo cartão, o Cartão Cidadão. Até então, o pagamento do PETI era feito na Prefeitura Municipal. Até julho de 2008, aproximadamente metade das famílias possuíam o cartão. As que ainda não possuíam, não estavam recebendo a bolsa mensal desde setembro de 2007, pois a partir dessa data, o Governo repassa a bolsa somente por meio do cartão.

4.1.6 Ubá

Em Ubá, o PETI teve início em 2000 e desde sua implantação são duzentos alunos cadastrados. No entanto, a secretária municipal de assistência social não tem muito conhecimento nem informação acerca do programa na gestão municipal anterior. Segundo relatado, em Ubá não há muitos casos de trabalho infantil, então a inclusão das famílias no programa era feita de acordo com a renda da família. Se a família se enquadrasse na faixa de renda definida pelo Governo e se ela tivesse algum filho entre sete e dezesseis anos incompletos, ela era cadastrada no programa.

Com a posse da gestão municipal 2005-2008, houve algumas mudanças no programa. A nova administração iniciou um trabalho de oficinas e cursos profissionalizantes para as famílias, que não havia anteriormente. Para a secretária municipal, os pais participavam dessas atividades somente porque eram obrigados, a maioria faltava e os que iam não mostravam real interesse em participar.

No início de 2006, a Secretaria de Assistência Social começou a notar algumas lacunas no programa. Compreendeu-se que as famílias viam o programa apenas como reforço escolar, um lugar onde o filho tinha alimentação, além de receber um dinheiro mensal para o filho permanecer na Jornada Ampliada. Porém, para a Secretária Municipal de Assistência Social, o papel do PETI não era esse. Para não tomar nenhuma decisão precipitada, foi contratado um psicólogo e um assistente social para acompanhar o trabalho da Jornada Ampliada e das oficinas profissionalizantes oferecidas para os pais. Segundo a Secretária Municipal, os profissionais chegaram à mesma conclusão.

Ainda em 2006, a Secretaria de Assistência Social iniciou um processo de abertura de novos programas sociais que, segundo a entrevistada, dariam mais resultados que o PETI. A abertura de novos programas foi um meio encontrado para que, quando houvesse o encerramento do PETI, as famílias e as crianças fossem encaminhadas, sem causar nenhum transtorno e sem deixar as famílias sem nenhum programa social. O primeiro programa implementado foi o Menor Aprendiz, em que adolescentes a partir de quatorze anos além de trabalhar, recebem orientações de profissionais qualificados, por meio de oficinas e cursos. Hoje são aproximadamente duzentos e cinquenta adolescentes trabalhando por esse programa.

No mesmo ano foi implementado o primeiro CRAS em um bairro que possuía o maior número de famílias cadastradas no PETI. Até o início de 2008 foram inauguradas outras duas unidades, e ainda há previsão da implementação de outros seis núcleos em outros bairros carentes. Nestes núcleos são realizadas atividades diárias com crianças e com adultos. As atividades realizadas pelo CRAS abrangem toda a comunidade.

Grande parte das despesas dos CRAS é paga pela Prefeitura e outra parte pelo Governo Federal. Segundo relatado pela secretária de assistência social, este programa é caro, uma vez que há gastos com os aluguéis dos núcleos, salários dos funcionários, entre eles assistente social, psicólogos, educadores e coordenadores. Entretanto, o PETI em Ubá também era um programa muito dispendioso, e não gerava resultados efetivos como o CRAS e o Menor Aprendiz. Ainda segundo ela, o PETI teria resultados mais eficazes em regiões onde houvesse trabalho infantil em carvoarias, plantações de cana, café, como no Nordeste e no Norte de Minas Gerais. Segundo a entrevistada, os resultados que o PETI gerava, não compensava as altas despesas do programa, pois o programa “não passava de um lugar onde as mães deixavam suas crianças, tinham reforço escolar e alimentação diária e, além disso, recebia uma quantia de R\$ 40,00 por mês, que ela poderia gastar de qualquer forma”.

Em outubro de 2007, já com os novos programas implementados, o PETI foi encerrado. Segundo relatado, não houve nenhuma perda para as famílias, visto que a maior parte foi migrada para o programa Bolsa Família, não deixando as famílias desamparadas sem nenhum programa social e sem receber nenhuma ajuda financeira.

5. Análises

A partir dos dados coletados, observou-se que apenas o município de Manhuaçu é classificado como PETI rural, porém, segundo as normas do programa, todos os municípios pesquisados se enquadrariam no PETI rural, visto que o MDS considera como área urbana somente as capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes. Mesmo com essa classificação, em todos os municípios, exceto Ubá, os beneficiados recebem a bolsa mensal correspondente ao valor da área rural, R\$ 25,00. Em Ubá cada família recebia R\$ 40,00 por filho cadastrado no programa. Com essas informações, pode-se notar que o Governo Federal tem poucos meios de fiscalizar se o programa foi classificado de forma correta, acarretando ao repasse da bolsa com valor errôneo.

Quanto à inserção das famílias no programa, foram notadas irregularidades em algumas cidades, visto que algumas famílias são inseridas por intermédio do Conselho Tutelar, ou pela família se enquadrar no intervalo de renda aceito pelo programa. Não sendo o trabalho infantil ou o risco da criança em ingressar no trabalho o fator determinante para o ingresso da criança no programa.

Em alguns municípios, o programa atende um número além dos cadastrados no programa, ao permitirem que crianças da comunidade ou de outros programas sociais participem da Jornada Ampliada como ouvintes. Este fato pode acarretar na diminuição da qualidade da Jornada Ampliada, visto que o município recebe do Governo Federal somente o valor referente às crianças cadastradas. Este fator se torna mais relevante em Cataguases, que em 2002 possuía cem crianças cadastradas, mas atendia aproximadamente 1200 alunos, entre eles crianças do PETI, do Bolsa Família e das escolas que sediavam a Jornada Ampliada.

A única cidade que oferecia oficinas profissionalizantes para os pais, como proposto pelo programa, era Ubá. Essa atividade nas outras cidades, exceto Rosário da Limeira, são oferecidas pela Secretaria de Assistência Social por meio do CRAS, em que toda a sociedade pode participar sem nenhuma condicionalidade, atendendo assim, não só as famílias beneficiadas pelo PETI. Em Rosário da Limeira, como o programa não oferece oficinas, e o município não possui o CRAS, não são destinadas nenhuma atividade para os pais. Observa-se que, mesmo em desacordo com ideário do PETI, programa que visa retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil, em Rosário da Limeira há atividades semi-profissionalizantes para os alunos.

Quanto à integração do programa Bolsa Família com o PETI, em todas as cidades estudadas não houve nenhuma mudança na gestão e nas atividades do Programa. Segundo alguns entrevistados, a única diferença foi em relação ao valor que as famílias recebem. Com a junção dos programas, o valor máximo que uma família pode receber passou a ser R\$ 125,00, quando a família tem cinco filhos cadastrados no programa.

Assim como o salário dos monitores e dos demais professores, a maior parte dos gastos do Programa é financiada pela Prefeitura Municipal. A verba enviada pelo Governo por criança cadastrada, R\$ 20,00 nas áreas rurais e R\$ 10,00 nas áreas urbanas, não é o suficiente para arcar com todos os gastos, ficando a cargo da Prefeitura Municipal então, arcar com a maior parte das despesas como a contratação de funcionários, aluguel, despesas com materiais, alimentação, uniformes, transporte, entre outros.

A insatisfação dos responsáveis pelo programa foi muito evidente em algumas cidades, em especial em Ubá e Manhuaçu, sendo relatado que o programa é mal visto pela população local, além da falta de recursos para contratar professores e outros profissionais. Em Manhuaçu a secretária municipal de assistência social relatou que o programa é bastante dispendioso e não proporciona um retorno efetivo para as crianças. Já em Ubá o descontentamento levou à substituição do programa.

Quando o aluno atinge a idade limite, dezesseis anos incompletos, todos os municípios, com exceção de Rosário da Limeira e Cataguases, tentam encaminhar o aluno

para outro programa do governo, ou para instituições especializadas. Este encaminhamento é uma forma de não deixar o aluno sem assistência e sem o auxílio do Governo.

Uma característica marcante em todos os municípios estudados, diz respeito à falta de informações e de continuidade das atividades entre as diferentes gestões municipais. Com a troca da gestão 2001-2004 para 2005-2008, grande parte dos coordenadores e secretárias de assistência social foram trocados, não havendo nenhuma interação entre as atividades. Este fato prejudicou sobremaneira a efetividade do programa, pela inexistência de informações que permitissem o planejamento e o controle das ações definidas e implementadas.

6. Conclusão

Esse estudo teve como objetivo a análise e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em seis municípios da Zona da Mata Mineira. Tal avaliação possibilitou a identificação dos pontos de divergência em relação ao preconizado pelo Governo Federal, além de subsidiar o planejamento de novos projetos.

O estado da arte na literatura sobre avaliação de políticas públicas no Brasil encontra-se em estado incipiente em função da descontinuidade das políticas, resultante do processo democrático de alternância de poder. Esta descontinuidade leva a um vácuo de interesses de aprofundar esse tema. O presente trabalho comprova esta tendência e essa é uma das contribuições que ela aponta para a literatura.

Este trabalho identificou que o principal agente responsável pela implementação e execução do programa é a Secretaria de Assistência Social, e como financiadora, a Prefeitura Municipal. Notou-se que em algumas cidades, há uma perceptível falta de interação entre os envolvidos no programa, como entre a escola e o programa, e com os familiares. Essa falta de interação acarreta, principalmente, problemas de falta de informação acerca do funcionamento e exigências do programa. A falha de comunicação com as famílias é outro ponto identificado pela pesquisa. Em todos os municípios, exceto em Ubá, onde o programa foi encerrado, não há nenhum tipo de atividades profissionalizantes direcionadas aos pais. Constatou-se, assim, inúmeras inconformidades quando se compara o programa preconizado pelo Governo e o que realmente foi implementado nos municípios estudados.

Fatores importantes para a efetividade do PETI tais como a Comissão, Jornada Ampliada, férias, oficinas profissionalizantes para os pais, classificação do programa, seleção das famílias, reforço escolar e disponibilidade de profissionais, não são tratados como deveriam, resultando em um programa com qualidade e resultados inferiores ao que foi proposto na formulação do programa.

Apesar das disparidades em relação ao proposto pelo Governo Federal, a análise dos dados deixa claro que nos seis municípios estudados, percebe-se que houve um impacto positivo do programa, porém de forma inferior ao preconizado pelo Governo e com altos custos de manutenção. Dessa forma considera-se que o retorno obtido pela implementação do PETI na região foi insatisfatório. Esta é uma contribuição prática do processo de avaliação de políticas e programas sociais.

A partir dos dados do presente estudo, nota-se a grande necessidade de melhorias no processo de comunicação entre os órgãos públicos, seja através de treinamentos antes, durante e depois da implementação dos programas sociais, evitando a existência de desconformidades entre o realizado e o preconizado pelo Governo, ou através de repasses de informações dos municípios para Governo, uma vez que são os municípios que vivenciam a prática dos programas, sabendo relatar seus prós e contras, assim como suas carências, favorecendo, dessa forma, a melhoria contínua.

7. Bibliografia

- BABBIE, E. **Método de Pesquisa de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- BRYMAN, A. **Quantity and Quality in Social Research**. London: Routledge, 1988
- CASTRO G. H. M. **Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. UNICAMP, 1989.
- COHEN, E.; FRANCO, R. **Avaliação de projetos sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COTTA, T. C. **Metodologias de Avaliação de Programas e Projetos Sociais: Análise de Resultados e de Impactos**. Revista do Serviço Público, Ano 49, n.2. Abr-Jun. 1998.
- CUNHA, S. G. C. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil**. George Washington University, 2006.
- DOHERTY, T. L. & HORNE, T. **Managing Public Services: Implementing Changes – A Thoughtful Approach to the Practice of Management**. London: Routledge. 2002.
- ESCOLA DO GOVERNO-UFRN. **Apostila do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas**. 2005.
- FARIA, P. A. C. **A Política da Avaliação de Políticas Públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.20, n.59, 2005.
- FRASSON, I. **Critérios de eficiência, eficácia e efetividade adotados pelos avaliadores de instituições não-governamentais financiadoras de projetos sociais**. Universidade Federal de Santa Catarina, 20001.
- FREY, K. **Políticas Públicas: Um debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática das Análises das Políticas Públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp21/Parte5.pdf> > Acesso em 22/10/2008.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**: Rio de Janeiro: Record, 1997.
- GOMES, L.O.M. **Políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos no Brasil: seus discursos e práticas na Reforma Administrativa do Plano “Brasil Novo”**. Rio de Janeiro, 1996.
- HÖFLING, E. M. **Estado e políticas (públicas) sociais**. CADERNO CEDES, vol.21, no. 55, p.30-41, 2001,
- NEVES, L. J. **Pesquisa qualitativa: Características, usos e possibilidades**. Caderno de Pesquisa em Administração, São Paulo, v. 1, n 3, 1996.
- PEDONE, L. **Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas**. FUNCEP, 1986.
- RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Programa de Apoio à Gerência Social no Brasil – BID, 1997.
- SILVA, B. L. P, & MELO, B. A. M. **O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos**. Universidade Estadual de Campinas, 2000.
- VERGARA, C. S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo. Editora Atlas. 2005.
- VIANA, L. A. **Abordagens Metodológicas em Políticas Públicas**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 5-43, mar-abr, 1996.

ZANI, F & GOMES, L. O. M. **Projetos Sociais e o Município:** Um Estudo da Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em Viçosa, Minas Gerais. ENAPG, 2006.